

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 31 de outubro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Global Martilu, S.L.U. ("**Global Martilu**"), do controlo exclusivo sobre a Babel Tenedora De Participaciones, S.A. e das suas filiais ("**Babel**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Global Martilu** – subsidiária integral indireta da Mubadala Capital, por sua vez subsidiária de gestão de ativos da Mubadala Investment Company. Em Portugal, a Mubadala Investment Company está ativa através de várias empresas, nomeadamente em: telecomunicações, produtos petrolíferos, serviços de *healthcare* e educação, titularização de crédito.
 - **Babel** – empresa de tecnologia multinacional espanhola especializada em soluções de transformação digital, focada na prestação de serviços de consultoria de TI, aceleração digital e transformação empresarial a clientes de diferentes sectores.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 75/2024 – Global Martilu/Babel** através do e-mail adc@concorrenca.pt.